SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital n°: 1005103-97.2015.8.26.0566

Classe - Assunto **Procedimento Ordinário - Seguro**

Requerente: **Pedro Vieira Neto**

Requerido: Porto Seguro Cia de Seguros Gerais e outro

Justiça Gratuita

Juiz de Direito: Dr. Marcelo Luiz Seixas Cabral

Vistos.

Diante da manifestação de fl. 130/134, **EXTINGO** o processo com fundamento no inciso I, do art. 794, do CPC.

Providenciem os executados, em 15 dias, o recolhimento total das custas finais, nos termos da Lei Estadual 11.608/03 (Art. 4°, inciso III). No silêncio, inscreva-se a dívida no Posto Fiscal do Estado.

P.R.I. e ao arquivo, oportunamente.

São Carlos, 15 de outubro de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA